

De Mara Reis <mara.reis@vitalbrazil.rj.gov.br>

Para leticia.lima <leticia.lima@rioclarense.com.br>

Cc Licitação <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>, casasdecimais <casasdecimais@rioclarense.com.br>

Data quarta-feira 17 de setembro de 2025 11:31:46

Prezada Letícia,

De acordo com o Edital de Licitação do PE SRP 011/2025, informo que:

* Qual o número máximo de casas, com base no valor unitário, que serão aceitas durante os lances e na **adequação da proposta final**?

O Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA permite 04 (quatro) casas decimais, contudo iremos seguir conforme o Edital.

7.1.4 No momento da apresentação da proposta vencedora a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.1.5 Poderá a pregoeira de imediato equalizar o valor para 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

* Qual será o intervalo mínimo entre os lances?

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

Atenciosamente,



Mara Rúbia
Pregoeira

Instituto Vital Brazil
Rua Maestro José Botelho, 64
Vital Brazil - Niterói - RJ
CEP 24230-410
+ 55 21 2711-9223, R. 172

De: Leticia <leticia.lima@rioclarense.com.br>

Para: licitacao <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Cc: Casas <casasdecimais@rioclarense.com.br>

Data: quarta-feira, 17 de setembro de 2025 às 11:24 -03

Assunto: ESCLARECIMENTO PE-11-INSTITUTO VITAL BRAZIL-22/09-Código:381838

Prezados,

Gostaria de obter algumas informações sobre o processo de licitação:

* Qual o número máximo de casas, com base no valor unitário, que serão aceitas durante os lances e na **adequação da proposta final**?

* Qual será o intervalo mínimo entre os lances?

--

Atenciosamente,